



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 173, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n.º 1.590, de 10 agosto de 1995, a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e a Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem do Programa de Gestão do IFSertãoPE, nos termos do Edital 66/2022, conforme descrição a seguir:

**Campus Ouricuri:**

Lady Anne Pereira Siqueira

Camila do Nascimento Alencar Correia Aquino

Adriana Valeria Gomes Coriolano de Medeiros

Edilson Raniere Gonçalves Pereira

João Batista Nunes de Brito

Talita Mirella Ferreira da Silva

Art. 2º Salvo disposição em contrário, as Portarias: nº 672, de 05 de outubro de 2022; nº 708, de 21 de outubro de 2022; nº 717, de 27 de outubro de 2022; nº 785, de 08 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 807, de 14 de dezembro de 2022 são Portarias que também autorizaram os servidores a participarem do Programa de Gestão e continuam em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora